



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA - CASA MILITAR

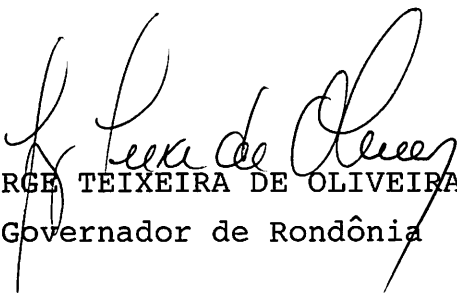
DECRETO Nº 2126 DE 14 DE MAIO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica reconhecido o Estado de Emergência em todo o município de Porto Velho, nos termos do Decreto Municipal nº 2.062-A de 12 de março de 1984, baixado pelo Executivo Municipal deste município.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. <


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador de Rondônia